

Copel Distribuição S.A.  
Rua José Izidoro Biazzetto, 158  
81200-240 Curitiba - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-06  
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4



www.copel.com  
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

**CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU**  
R EDUARDO DRABECKI, 247 - CAMARA MUNICIPAL

47274379

Vencimento

CEP: 85340000  
CPJ: 95587705000163

RIO BONITO DO IGUACU - PR

06/11/2018  
Valor a Pagar

R\$ 360,37

Responsavel pela manutencao da iluminacao Publica: Municipio 4236531122

**Reaviso de Vencimento**

**Informações Técnicas**

No. Medidor: 0220942011 - TRIFASICO			Mes Referencia: 10/2018			
Leitura Anterior 11/09/2018 68576	Leitura Atual 10/10/2018 68987	Medido 29 dias 411 kWh	Constante de Multiplicacao 1,00	Total Faturado 411 kWh	Consumo Medio/Dia 14,17 kWh	Data Apresentacao 10/10/2018
Proxima Leitura Prevista: 09/11/2018			PODER/PPM-ADM PUBLICA EM GERAL			

**Indicadores de Qualidade**

AS [1.5.78.5]

Conjunto: LARANJEIRAS DO SU		Mes 08/2018		Tensao Contratada: 127 / 220 volts	
Realizado Mensal:	DIC 0,00 h	FIC 0,00	DMIC 0,00 h	EUSD (R\$)	Limite faixa adequada de Tensao:
Limite Mensal:	6,47 h	3,48	3,80 h	75,98	117 - 133 / 202 - 231 volts
Limite Trimestral:	12,94 h	6,97			
Limite Anual:	25,89 h	13,95			

**Historico de Consumo e Pagamento** Media 3 meses: 382 kWh

MES	09/18	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17	10/17
CONS	405	346	396	374	397	455	394	302	341	441	348	431
PGTO	17/09	13/08	11/07	12/06	14/06	18/04	12/03	19/02	19/01	11/12	13/11	11/10

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 42041594 Serie B  
Emitida em 10/10/2018

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Allq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	411	0,798175	328,05	328,05	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA P2	kWh			32,32	32,32	29,00%
Base de Calculo do ICMS:		360,37	Valor ICMS:	104,50	Valor Total da Nota Fiscal: 360,37	

Composicao dos Valores	
Energia	138,99
Distribuicao	60,76
Transmissao	10,62
Tributos	131,24
Encargos	18,86
TOTAL	360,37

Reservado ao Fisco

D17C.B3EC.8A30.6CF7.61C9.DF6E.7D35.6791

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 4,76 E COFINS R\$ 21,98, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A PARTIR DE 01/10/2018 - PIS/PASEP 1,65% e COFINS 7,60%.  
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR  
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados  
a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.  
Periodos Band. Tarif.: Vermelha P2: 12/09-10/10

Vencimento: 06/11/2018

Valor a pagar: R\$ 360,37

Controle  
01-20186874368222-50

Numero de identificacao  
47274379

Mes  
10/2018

AS [1.5.78.5]

83650000003 6 60370111000 0 00101020186 9 87436822250 9



# As lotéricas voltaram a aceitar pagamento da Copel.

Você também conta com  
outros **3200** pontos  
de pagamento.  
Pesquise em: **copel.com**



Sem luz? Informe pelo aplicativo gratuito Copel

## Vocabulário

**ANEEL** – Agência Nacional de Energia Elétrica.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** – Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

**DIC** – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**FIC** – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

**DMIC** – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

**EUSD** – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

**Nota:** O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

**Iluminação Pública** – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

**Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária)** – Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

**VERDE** para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

**AMARELA** para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

**VERMELHA** condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

## Composição dos Valores da Tarifa

**Energia** – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

**Distribuição** – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

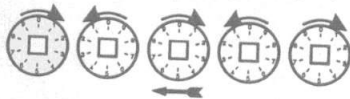
**Transmissão** – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

**Encargos** – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

**Tributos** – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com  
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria  
Aplicativo: COPEL MOBILE  
Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis  
As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

## Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

## Autenticação

## Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

## Autenticação

